

RESOLVE:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em substituição aos titulares afastados conforme motivos indicados:

1-KARINA CANDIDO BERNARDO DA SILVA, CPF 027.832.304-96, mat. 98.986-0, do CMEI 08 de Março, RPA-06, criado pelo Decreto nº 27.989/30.05.2014, publicado no DOM nº 60/2014, Centro de Custo 140121790, no Grupo V-2º Turno, no período de 01 a 30 de agosto de 2018, em substituição a AMANDA LIZETE ARAUJO ROCHA, mat. 73.923-1, em gozo de licença prêmio.
2-RIZONETE DA SILVA NASCIMENTO, CPF 974.004.404-20, mat. 105.278-0, da Escola Municipal Professor Eraldo Manoel de Souza, RPA-06, Código de Lotação 14115848, Centro de Custo 140121780, no Grupo IV-2º Turno, no período de 26 de julho a 21 de setembro de 2018, em substituição a IARA BATISTA DE ANDRADE, mat. 56.909-3, licenciado para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 1850 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS E MONITORAMENTO DAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 118/13.07.18 da Escola Municipal Karla Patricia,

RESOLVE:

Considerar prorrogado até 07 de junho de 2018, o exercício de substituição do Professor I **ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA, CPF 462.793.424-68, mat. 62.696-9,** RPA-06, autorizado pela Portaria nº 1341 de 16 de maio de 2018, publicada no DOM nº 56/17.05.2018.

PORTARIA Nº 1851 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS E MONITORAMENTO DAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 16.06.2018 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas e a cota de 28.05.2018da SEDUC/GGGPMR/Divisão de Pessoal, constantes no Processo nº 07.28168.9.18 de 22.05.2018, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007,

RESOLVE:

Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **ROSINALVA MONTEIRO DA SILVA, CPF 735.443.534-15, matrícula 32.340-0,** lotado na Escola Municipal Pastor José Munguba Sobrinho, RPA-06, Código de Lotação 14115844, Centro de Custo 140121780 com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na Função de Dirigente Escolar, no 1º e 2º Turnos, por 12 (doze) meses, no período de 13 de junho de 2018 a 13 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 1852 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS E MONITORAMENTO DAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 09.05.2018 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas e a cota de 06.04.2018da SEDUC/GGGPMR/Divisão de Pessoal, constantes no Processo nº 07.23817.9.18 de 04.04.2018, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007,

RESOLVE:

Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **SANDRA CRISTINA DA SILVA, CPF 558.755.054-00, matrícula 61.212-4,** lotado na Escola Municipal Milton Almeida dos Santos, RPA-06, de Difícil Acesso, Criada pelo Decreto nº 24.556/19.06.2009, publicado no DOM nº 70/2009, Centro de Custo 140121780 com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º Turno, por 12 (doze) meses, no período de 09 de maio de 2018 a 09 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 1853 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS E MONITORAMENTO DAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 15.05.2018 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas e a cota de 18.06.2018 da SEDUC/GGGPMR/Divisão de Pessoal, constantes no Processo nº 07.23181.7.18 de 27.03.2018, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007,

RESOLVE:

Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **REGINA FRANCISCA SOARES, CPF 809.882.964-20, mat.66.900-0,** lotado na Escola Municipal Engenheiro Guilherme Diniz, RPA-06, Código de Lotação 14115818, Centro de Custo 140121780 com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º Turno com efeito retroativo a 10 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 1854 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS E MONITORAMENTO DAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 23.05.2018 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas e a cota de 24.04.2018 da SEDUC/GGGPMR/Divisão de Pessoal, constantes no Processo nº 07.25825.9.18 de 25.04.2018, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007,

RESOLVE:

Prorrogar por 12 (doze) meses, no período de 09 de maio de 2018 a 09 de maio de 2019, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **ANGELICA SORAYA DE FARIAS COELHO, CPF 869.305.324-87, matrícula 62.514-0,** lotado na Escola Municipal do Jordão, RPA-06, Código de Lotação 14115814, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 1º Turno, autorizado pela Portaria nº 1539 de 18 de agosto de 2017, publicada no DOM nº 95/19.08.2017.

SANDRA SERRALVA DE MACÊDO

Gerente Geral de Gestão de Pessoas e Monitoramento das Regionais

PORTARIA Nº 1855 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

EMENTA: Define as atribuições do Núcleo de Normatização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Recife.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º O Núcleo de Normatização é órgão vinculado à Diretoria Executiva de Gestão da Rede - DEGRE, com atribuições de natureza consultiva e normativa, na forma do disposto nesta Portaria.

Parágrafo único. As atribuições de natureza consultiva e normativa restringem-se, respectivamente, ao ato de opinar sobre questões e procedimentos relacionados ao ensino e a elaboração de instruções normativas para organização do ensino.

Art. 2º Compete ao Núcleo de Normatização, observando-se a área de atuação da Diretoria Executiva de Gestão de Rede:

I - emitir pareceres técnicos sobre procedimentos relacionados ao ensino municipal, quando solicitado;

II - elaborar instruções normativas em matéria de organização do ensino;

III - responder consultas, dentro de sua área de atuação, quando solicitado;

IV - elaborar relatórios internos das ações desenvolvidas pelo Núcleo de Normatização.

§1º As instruções normativas que trata o inciso II são atos regulamentares de caráter interno do Sistema Municipal de Ensino do Recife e tem por fim orientar os órgãos e unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação sobre a tramitação de expedientes, procedimentos e regulamentos para a organização do ensino municipal.

§2º As consultas a que se refere o inciso III deverão ser solicitadas por escrito e devidamente protocoladas.

Art. 3º O Núcleo de Normatização terá um coordenador, com as seguintes atribuições:

I - coordenar as ações desenvolvidas pelo Núcleo de Normatização;

II - fazer tramitar as documentações que lhes são enviadas através de despacho, correspondência interna - CI ou ofício;

III - representar o Núcleo interna e externamente, quando se fizer necessário;

IV - assinar os pareceres técnicos, quando emitidos pelo Núcleo de Normatização;

V - desempenhar outras atribuições correlatas.

Parágrafo único. O coordenador do Núcleo de Normatização, bem como os demais integrantes serão designados pela Secretaria Municipal de Educação, através de portaria de lotação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito jurídico retroativo a 02 de abril de 2018.

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

Secretário de Educação

PORTARIA Nº 621 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS E MONITORAMENTO DAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 08, 05, 12, 06 e 07/16.01.2018 da Escola Municipal Professor José Soares da Silva,

RESOLVE:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, da Escola Municipal Professor José Soares da Silva, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115545, Centro de Custo 140121780, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018:

1- ANA CRISTINA DE MENDONÇA, CPF 782.434.754-00, mat. 98.167-3, no 3º Ano/2º Turno;

2- FERNANDA HELENA SILVA DE SOUZA, CPF 035.857.364-59, mat. 92.112-0, no 1º Ano/2º Turno;

3- KHELARKIANE CORREIA DE ARAUJO, CPF 509.286.864-34, mat. 94.323-7, no 4º Ano/1º Turno;

4- MARIA CECILIA SOARES DA SILVA, CPF 036.887.954-23, mat. 99.016-2, no 1º Ano/2º Turno;

5- SANDRA LECY DA SILVA, CPF 898.567.244-49, mat. 94.552-1, no 5º Ano/1º Turno.

SANDRA SERRALVA DE MACÊDO

Gerente Geral de Gestão de Pessoas e Monitoramento das Regionais

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1341 de 16 de maio de 2018, publicada no DOM nº 56/17.05.2018, no que se refere ao exercício de substituição do Professor I ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA, CPF 462.793.424-68, mat. 62.696-9, RPA-06:

ONDE SE LÊ: "2º Ano/1º Turno";

LEIA-SE: "1º Ano/1º Turno".

SANDRA SERRALVA DE MACÊDO

Gerente Geral de Gestão de Pessoas e Monitoramento das Regionais

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

RESOLUÇÃO COMDICA Nº. 015/2018

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.804 de 19 e 20.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 03 de Julho de 2018.

R E S O L V E:

INDEFERIR O REGISTRO da entidade relacionada abaixo, pelos seguintes motivos:

RPA 01 - Entidade: INSTITUTO DO FÍGADO E TRANSPLANTES DE PERNAMBUCO - CNPJ: 07.421.280/0001-50
 Motivo: Conforme deliberação da reunião plenária ordinária de três de julho de 2018, o colegiado do COMDICA decide pelo INDEFERIMENTO da solicitação de Registro de entidade. Bem como, formaliza o cancelamento da decisão do pleno extraordinário de 25/07/2017 publicada através da Resolução nº 005/2017, que concede a prorrogação do Registro Provisório a entidade em tela. Assim fica INDEFERIDO, o Registro de entidade ao INSTITUTO DO FÍGADO E TRANSPLANTES DE PE.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de Julho de 2016.

Maria do Livramento de Aguiar

Presidente do COMDICA

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

Secretário **BRUNO SCHWAMBACH**

PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO COMAM**RESOLUÇÃO COMAM Nº 01/2018**

O Conselho Municipal de Meio Ambiente do Recife (COMAM), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 do Regimento Interno do COMAM e de acordo com os §1º a § 3º do Art. 12 deste mesmo Regimento,

R E S O L V E:

Alterar a Resolução nº 01/2017 do COMAM publicada em 22 de julho de 2017 referente à nova composição das Câmaras Técnicas Temáticas (CTT) de Saneamento Ambiental, Unidades Protegidas e Arborização Urbana.

I - Câmara Técnica Temática de Saneamento Ambiental

- SDSMA;
- SENGE
- EMLURB;
- SEPLAN;
- CREA;
- ABRACO PERNAMBUCO;
- BLOCO DA DIVERSIDADE.

II - Câmara Técnica Temática de Unidades Protegidas

- SDSMA;
- SEPLAN;
- SEMAS;
- SETUREL;
- FAFIRE;
- CREA;
- SENGE;
- ABRACO PERNAMBUCO;
- BLOCO DA DIVERSIDADE.

III - Câmara Técnica Temática de Arborização Urbana

- SDSMA;
- FAFIRE;
- SEMOC;
- SEDUC;
- EMLURB.

Recife, 2 de agosto de 2018

Arthur Bruno de Oliveira Schwambach

Presidente do COMAM

Extrato da Ata 170ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, realizada em 11 de julho de 2018, na Faculdade Frassinetti do Recife - FAFIRE, localizada na Av. Conde da Boa Vista, 921, Recife-PE, com as seguintes deliberações/apresentação: 1) Eleição do Sr. Oseas Omena como Vice-Presidente do COMAM; 2) Recomposição das Câmaras Técnicas de Arborização Urbana, Unidades Protegidas e Saneamento Ambiental; 3) Apresentação de propostas de revisão do Plano Diretor pelo ICPS; 4) Escolha dos membros da Comissão Técnica para seleção de projetos do FMMA; 5) Informes sobre os Projetos executados/em execução pelo FMMA; 6) Aprovação da ata da 169ª reunião ordinária. O inteiro teor da ata objeto do presente extrato se encontra à disposição dos (as) interessados (as) no sítio oficial de SDSMA - meioambiente.recife.pe.gov.br/ conselho-municipal-de-meio-ambiente-comam.

Nilo Sérgio Moreira da Rocha

Secretário Executivo do COMAM

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

Presidente **MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO**

PORTARIA Nº 428 DE 04 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

RESOLVE:

Retificando a portaria nº 363 de 30 de junho de 2018, publicada no DOM Edição nº 074 de 30 de junho de 2018.

Conceder pensão por morte, a contar de 07 de março de 2018, ao Sr. **CLAUDEMIR JOSÉ VIEIRA GOMES (VIÚVO) CPF. 169.437.084-49,** beneficiário da ex-segurada Sra. **GILDETE PESSOA DE ALBUQUERQUE GOMES,** que ocupou o cargo de PRO-FESSOR I, PR1 - CLB - GM-11, Matrícula nº 37.397-6, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Arts. 11, I, 38, II, "a", Artigo 66, §2º, I, parágrafo único, I, 70, §6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015, conforme teor do Parecer nº 0115/2018 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.22537.2.18.

PORTARIA Nº 429 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, no exercício das competências e atribuições descritas no Inciso I do Anexo Único do Decreto nº 27.276, de 14.08. 2013, considerando o contido na Resolução nº 11/2014, que dispõe sobre a forma de envio das prestações de contas de Governo e de Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **AMÉRICO DE OLIVEIRA MACHADO JÚNIOR, CPF nº 285.353.164-34, matrícula 100.373-9,** Gestor da Unidade Financeira e Gestão de Pessoas da Gerência Administrativa e Financeira, nomeado pela Portaria GAB/PREF nº 1374, de 01.08.18, DOM nº 82 de 02.08.18, email americo.machado@recife.pe.gov.br representante da Unidade Gestora da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, CNPJ 05244336/0001-13; do Fundo Financeiro - RECIFIN, CNPJ nº 07749692/0001-14 e do Fundo Previdenciário- RECIPREV, CNPJ nº 07749668/0001-85, como Gerenciador de sistema na operação do sistema de Processo eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE).